



Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ 77.778.827/0001-55

ATA n.º 017/2020

Ata da nona sessão ordinária da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, realizada no dia seis de julho de dois mil e vinte, às dezessete horas e trinta minutos, sob a égide do Ato da Mesa Diretora n.º 07/2020. Registrou-se a ausência do Vereador Sebastião Sidon Vieira não justificada até o início da sessão. Iniciando os trabalhos foi colocada em discussão e votação a Ata da Sessão Ordinária do dia vinte e nove de junho, aprovada sem ressalvas. Constatou-se ainda a leitura do Projeto de Lei do Executivo Municipal de n.º 015/2020 - "Regulamenta o artigo 85, parágrafos 14 e 19, do Código de Processo Civil, Lei Federal n.º 13.105/2015", encaminhado para as Comissões Permanentes, e da Indicação de Serviço n.º 026/2020 propondo o envio de expediente ao executivo solicitando a apresentação de Projeto de Lei sobre "concessão de incentivos aos pequenos produtores rurais de Inácio Martins" conforme modelo que encaminhou em anexo. O proponente justificou seu pedido falando que sabendo das necessidades especiais dos pequenos produtores rurais, defendia a possibilidade de conceder incentivo aos mesmos, mediante subsídios, através do fornecimento de mudas de Pinus, Eucalipto ou Erva-Mate, desde que preenchidos alguns requisitos prévios, e como as competências quanto às iniciativas de projetos de lei eram fixadas constitucionalmente e também na Lei Orgânica Municipal, no presente caso, visando à concessão de subsídios a legislação era de iniciativa exclusiva do Poder Executivo, apresentou a proposta de Projeto de Lei visando a criação de "PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL", o qual requereu que fosse analisado e após, apresentado para aprovação, já solicitando o apoio dos pares na aprovação. Na **TRIBUNA** o Vereador **LAURICI** falou sobre dois ofícios que havia encaminhado recentemente sendo um para o executivo no ano passado, e outro, mais recentemente, para a empresa Princesa dos Campos, esse no sentido de poder dar respostas a muitas indagações e muitas cobranças que vinha recebendo de usuários dessa empresa de transporte coletivo que era detentora de duas linhas no município sendo para Cruz Machado e Guarapuava. Sobre a linha de Cruz Machado comentou que o Vereador Dimas já devia ter sido cobrado também por ser da região onde se prestava o serviço, Gavazone, Rio Claro, Leonópolis e Cachoeria, onde a população foi simplesmente deixada a mercê por essa empresa que de uma hora para outra alegando a pandemia acabou paralisando totalmente os serviços. Contou que vinha conversando bastante com a funcionária da empresa aqui no município a qual na medida do possível vinha tentando ajudar; que sabia que o problema já era de conhecimento do executivo também e que já tinha tentado intervir, mas até o presente momento ainda não tinha resposta do ofício que havia encaminhado e através de conversas por Whatsapp o que tinha ouvido era que a empresa não demonstrava muito interesse em continuar fazendo essa linha, pelo menos enquanto durasse a pandemia; que queriam que o município fizesse a aquisição de alguns bilhetes alegando que estavam tendo prejuízos porque o



Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ 77.778.827/0001-55

ônibus vinha andando praticamente vazio; que não sabia se legalmente o município podia fazer isso e acreditava que não, até o porque estavam chegando em um período com restrições devido a proximidade das eleições municipais e também não achava justo pegar dinheiro público para dar a uma empresa particular, apesar de que talvez estivesse beneficiando as pessoas que usavam o serviço, mas para isso deveria ser vista a forma legal, o que acreditava que não seria possível. Falou que considerava uma grande falta de respeito e talvez até de planejamento da empresa porque entendia que da forma como faziam principalmente para Cruz Machado, quatro percursos ao dia, podiam fazer a linha ao menos três vezes por semana pela manhã e a tarde, o que já amenizaria bastante a situação das pessoas para virem até a cidade cumprir com seus compromissos. Que a empresa também poderia se manifestar e teriam que bater um pouco mais de frente, dentro do diálogo, para que essa empresa decidisse se queria continuar, e se não quisessem então liberassem para que outra empresa pudesse prestar o serviço. O Vereador DIMAS solicitou aparte e informou que tinha uma empresa da localidade de Santana, em Cruz Machado, e que um vereador desse município havia lhe comentado de darem um apoio para essa empresa porque também estava sendo muito procurado para o retorno do serviço dessa linha, deixando a sugestão para essa discussão com os demais pares e assim estudarem a possibilidade. O orador voltou a comentar que o Legislativo e o Executivo deveriam convocar o responsável pela empresa para uma conversa e tentarem chegar a uma decisão, e falou ainda que pelo que lhe parecia, a empresa Princesa dos Campos nem uma concessão legal possuía, e assim, simplesmente pararam de fazer a linha sem dar satisfações aos usuários, então seria importante essa reunião. Outro ofício sobre o qual comentou foi o de número 082, de outubro de 2019, sobre o qual já havia solicitado aos servidores da casa que reiterassem o pedido, cujo assunto já tinha falado na Tribuna também no ano passado sendo a situação da iluminação pública principalmente na comunidade de Jaguatirica onde mais uma vez algumas pessoas vinham lhe pedindo, visto que na comunidade de muitas famílias bem carentes, pagavam a taxa de iluminação pública, aos quais já havia explicado o entendimento da lei de como funcionava a cobrança dessa taxa, mas não achava justo que essas famílias continuassem pagando por uma coisa que praticamente não usufruíam, explicando que alguns moradores seguidamente estavam na cidade, mas na grande maioria no período diurno e assim praticamente não usufruíam deste serviço e estavam pagando por isso. Encerrou dizendo que gostaria que o município reavaliasse isso e dentro da possibilidade o mais correto seria fazer a iluminação pública naquela comunidade até porque já tinha uma estrutura boa e talvez não ficasse tão caro, daí as pessoas estariam pagando por um bem que estivessem usufruindo, do contrário, achava que mesmo estando dentro da lei não ficava justo as pessoas pagar por uma coisa que não usufruíam, e assim esperava que na medida do possível o município pudesse tomar as providências. O Vereador **GILNELSON** falou a respeito do Projeto de Lei n.º 013/2020 tratado



Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ 77.778.827/0001-55

[Handwritten signature]

nesse dia nas Comissões o qual previa a suspensão dos pagamentos das contribuições ao Fundo de Previdência do município, falando para deixar claro aos vereadores que, o que se buscava com esse projeto era justamente manter o equilíbrio das contas do município para o final do ano, dentro da lei; que não tinham uma previsão de queda e nesta semana queria ver se conseguiria mais alguma informação da Confederação Nacional dos Municípios – CNM, que vinha orientando aos municípios para que se prevenissem com relação ao que estava por vir porque na verdade, apesar da diminuição dos recursos, a crise ainda não tinha chegado aos municípios; que a previsão era que essa crise viria a partir do mês de agosto, e pelas movimentações da CNM era o que deveria acontecer, então o que se buscava com esse projeto não era lesar o patrimônio do fundo e sim preservar alguns compromissos que o município tinha com o funcionalismo, que era ter recursos para folha de pagamento e honrar com compromissos mais urgentes que com o Fundo, até porque o Fundo Municipal tinha uma estrutura muito boa e três, quatro ou cinco meses de suspensão de pagamento não viria a trazer nenhum prejuízo que viesse a ser sentido. Comentou também a respeito da empresa de ônibus citada contando ter conversado com uma pessoa ligada à empresa, até por cobrança do prefeito que também tinha se posicionado, mas esbarraram na situação de ser um empresa privada; que a informação de que a empresa não teria a concessão precisavam confirmar, mas se não tivesse abria-se um espaço para que conseguissem outra empresa ou pelo menos o município oferecesse para outra empresa, e não sabia se isso não procedia pois já fazia muitos anos que a empresa Princesa dos Campos estava aqui no município, então achava que essa informação não procedia. Contou que tinha ouvido da empresa que realmente o volume de passageiros no momento não cobria os custos da empresa tanto que já haviam demitido muitos motoristas e tiveram que encostar alguns ônibus; que segundo eles essa suspensão iria permanecer até que se passasse a fase da pandemia porque inclusive era uma recomendação da saúde do estado do Paraná para que não houvesse aglomeração, e as pessoas estavam evitando usar ônibus para evitar a contaminação, sendo esse o fato que os levou a cancelar os serviços, e no campo de o município sancionar eles seria difícil por tratar-se de uma empresa privada e o que poderiam fazer era tentar convidar outra empresa que atendesse os requisitos da lei para se instalar aqui, desde que realmente a Princesa dos Campos estivesse sem autorização para transitar nesse trecho. Na **ORDEM DO DIA** foi colocado em segundo turno de votação o Projeto de Lei n.º 011/2020 propondo alteração no orçamento do Fundo de Previdência visando abertura de crédito para dar suporte a despesas em decorrência de restituições a servidores que optaram pela não incidência de contribuição sobre valores de gratificações, após a vigência da LC 103/2019. Sem receber comentários o projeto foi aprovado com todos os votos e passou a constar como **Lei n.º 968/2020** - "Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar o Plano Plurianual 2018-2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020, e proceder abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município e do Instituto de Previdência dos



Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ 77.778.827/0001-55

Servidores Municipais de Inácio Martins, no valor de R\$ cento e oitenta mil reais". Em primeiro turno foi votado o projeto de lei n.º 014/2020, também do Executivo, sobre autorização para aquisição de imóvel urbano destinado à implantação de elevatória para rede de esgoto, igualmente aprovado com todos os votos favoráveis. Encerradas as votações passou-se para a **EXPLICAÇÃO PESSOAL** e o Vereador **JORGE BOEIRA** falou de um assunto que já tinha sido abordado na casa lembrando que a algum tempo havia encaminhado ofício ao DER pedindo melhorias na sinalização em alguns trechos da rodovia, o que já tinha sido comentado também por outros vereadores citando os vereadores Gilnelson, Laurici e Gilberto Bello, mas o DER não estava nem aí, pois nem mesmo seu ofício foi respondido. Disse que fazia essa crítica porque o pedido já vinha do mês de maio do ano 2017 e a sinalização a cada período de seis meses apagava, provavelmente por ser feita com material de péssima qualidade devido a ser licitado, que era o que acontecia, então devia ter um trabalho mais efetivo com uma melhor sinalização inclusive noturna, porque nesses trechos muitas pessoas vinham sofrendo acidentes, principalmente pessoas de fora, e assim com muitas pessoas correndo riscos não podiam esperar pessoas morrerem para depois tomarem iniciativas. Sugeriu encaminharem um novo ofício ao DER, dessa vez assinado por todos os vereadores, e encaminhar ao DER, e se não ouvissem o pedido de todos os vereadores que estavam atendendo a uma população teriam que acionar o Ministério Público para que tivesse melhorias na sinalização nesse trecho compreendido de Irati até Inácio Martins e daqui até a localidade de Guará, que nesse caso estava totalmente abandonada relacionando com as roçadas que eram feitas constantemente, mas a sinalização que era mais importante ficava, e devido a muita neblina no trecho oferecia bastante risco aos usuários, e assim, em relação às roçadas serem feitas e a sinalização deixada, devia ter alguma coisa errada. O Vereador **NELSO** endossou a fala dos vereadores em relação a linha de Inácio Martins à Gavazone dizendo que era importante essa discussão, mas via que até aqui no município tinha algumas empresas que talvez pudessem prestar este serviço e quando fossem fazer essa discussão podiam ver a possibilidade de alguém daqui fazer a linha até Gavazone, pois assim também geraria mais algum emprego aqui no município. Nada mais havendo a ser tratado nesta sessão a mesma foi encerrada e ficou convocada nova sessão ordinária para o dia treze de julho de dois mil e vinte no mesmo horário, com a votação em segundo turno do projeto votado nesse dia em primeiro turno, e também do projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias. Foi lavrada a presente ata que após achada de conformidade segue assinada pelos vereadores presentes.

(Handwritten signatures in blue ink)